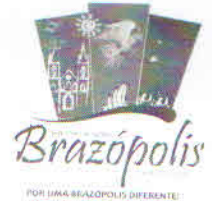




# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Portaria nº 85-A /2018

“Designa Servidor para a função de fiscal sanitário da vigilância sanitário, no âmbito da Secretaria de Saúde”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VI da Lei Orgânica, e considerando:

- O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;
  - O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90
  - O disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 500/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
- As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

#### Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário a partir de 01/06/2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação acadêmica
Marcelo Henrique Souza Ribeiro Rezende	Contrato Administrativo	Superior Completo	Médico Veterinário

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitário, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativo sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Brazópolis, 30 de maio de 2018

**Carlos Alberto Moraes**  
Prefeito Municipal  
Brazópolis - MG

  
Carlos Alberto Moraes  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

30 / 05 / 2018